

[HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/WEB/DOU/-/EXTRATO-DE-INSTRUMENTO-CONVOCATORIO-N-1/2021-299652714](https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-instrumento-convocatorio-n-1/2021-299652714)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 1/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 1/2021 A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura - MINFRA, instituída com base na Lei nº 10.233, de 2001, com sede e foro em Brasília/DF, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 2013, e consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário n...

torna público que receberá, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste extrato no Diário Oficial da União - DOU, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica do município de Itaituba/PA.

[HTTPS://WWW.IN.GOV.BR/WEB/DOU/-/DESPACHO-N-4-DE-23-DE-FEVEREIRO-DE-2020-299554982](https://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-n-4-de-23-de-fevereiro-de-2020-299554982)

DESPACHO Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2020

DESPACHO Nº 4, De 23 de fevereiro de 2020 Processo nº 50300.018324/2019-14. Fiscalizada: VOPAK BRASIL S.A. CNPJ nº 44.167.450/0007-34. Objeto e Fundamento Legal: DECIDO pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA , pois a infração praticada pela autuada foi de natureza leve, com previsão de cominação de multa inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dispõem os art. 54 e 35,...

VOPAK BRASIL S.A. CNPJ nº 44.167.450/0007-34. Objeto e Fundamento Legal: DECIDO pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA , pois a infração praticada pela autuada foi de natureza leve, com previsão de cominação de multa inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dispõem os art. 54 e 35, inciso I, do Anexo da Resolução 3259-ANTAQ.

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.607-de-22-de-janeiro-de-2021-300386191>

DECRETO Nº 10.607, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 10.607, DE 22 DE JANEIRO DE 2021 Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para reformular a Política Marítima Nacional. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, DECRETA : Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interministerial, com a finalidade de elaborar proposta de reformulação da Política...

Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para reformular a Política Marítima Nacional.

[Ministério da Infraestrutura > Agência Nacional de Transportes Aquaviários](#)
ACÓRDÃO Nº 5-ANTAQ, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/acordao-n-5-antaq-de-2-de-fevereiro-de-2021-302025218>

ACÓRDÃO Nº 5-ANTAQ, de 2 de fevereiro de 2021 Processo: 50300.006270/2020-70 Parte: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC (34.040.345/0003-52) Ementa: Trata o presente Acórdão de processo administrativo sancionador instaurado em razão da lavratura de auto de infração em desfavor da Administração do Porto de Maceió (CODERN), consubstanciado no fato infracional de permitir a exploração de área no ...

declarar subsistente o Auto de Infração nº 004309-5, lavrado pela Unidade Regional de Recife (URERE) em face da Administração do Porto de Maceió (CODERN);

aplicar a penalidade de advertência à Administração do Porto de Maceió (CODERN), inscrita no CNPJ sob o nº 34.040.345/0003-52, pela prática da infração capitulada no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução nº 3.274-ANTAQ, consubstanciada no fato de permitir a exploração de área no Porto de Maceió pela empresa IRMÃOS BRITTO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA com base em contrato de transição celebrado sem prévia autorização da Agência

[Ministério da Infraestrutura > Agência Nacional de Transportes Aquaviários](#)
ACÓRDÃO Nº 6-ANTAQ, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/acordao-n-6-antaq-de-2-de-fevereiro-de-2021-302049261>

ACÓRDÃO Nº 6-ANTAQ, de 2 de fevereiro de 2021 Processo: 50300.013236/2018-37 Parte: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - (42.266.890/0001-28), ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S/A Ementa: Trata o presente Acórdão de processo instaurado a partir da Carta DIPRE 12911/2018 (SEI nº 0560610), de 23/07/2018, por meio da qual a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) dá ciência à ANTAQ acerca de descumprimento...

arquivar o Processo nº 50300.013236/2018-37, eis que ausentes elementos aptos a declarar a caducidade do Contrato C-DEPJUR 010/1998, sem prejuízo de posterior reabertura caso identificado evento superveniente apto a ensejar a reapreciação do tema

Ministério da Infraestrutura > Agência Nacional de Transportes

Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 12-ANTAQ, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/acordao-n-12-antaq-de-2-de-fevereiro-de-2021-302049646>

ACÓRDÃO Nº 12-ANTAQ, de 2 de fevereiro de 2021 Processo: 50300.004548/2017-79 Parte: POSIDONIA SHIPPING & TRADING LTDA (12.303.730/0001-40) Ementa: Trata o presente Acórdão de Processo Administrativo Sancionador instaurado em desfavor da empresa POSIDONIA SHIPPING & TRADING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.303.730/0001-40, consoante o Auto de Infração nº 003668-4 (SEI nº 0676079), lavrado em 09/...

declarar a nulidade do Auto de Infração nº 003668-4, lavrado em 09/01/2019, pela Unidade Regional do Rio de Janeiro (URERJ), desta Agência, em desfavor da empresa POSIDONIA SHIPPING & TRADING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.303.730/0001-40, e por arquivar o presente processo, com fulcro no art. 39, da Resolução nº 3.259-ANTAQ;

Ministério da Infraestrutura > Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 14-ANTAQ, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/acordao-n-14-antaq-de-2-de-fevereiro-de-2021-302025295>

ACÓRDÃO Nº 14-ANTAQ, de 2 de fevereiro de 2021 Processo: 50300.006670/2019-41 Parte: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. (17.315.067/0001-18) Ementa: Trata o presente Acórdão de pedido de reconsideração formulado pela empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, em face de decisão proferida no Despacho de Julgamento nº 26/2020/SFC (SEI nº 1021435), que julgou o Auto...

Acórdão de pedido de reconsideração formulado pela empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, em face de decisão proferida no Despacho de Julgamento nº 26/2020/SFC (SEI nº 1021435), que julgou o Auto de Infração nº 003831-8 como subsistente e decidiu pela aplicação da penalidade de multa à empresa no valor de R\$ 136.125,00 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte cinco reais), pelo cometimento da irregularidade tipificada no artigo 33, inciso XXX, da Resolução nº 3.274-ANTAQ

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/acordao-n-25-antaq-de-2-de-fevereiro-de-2021-302037521>

ACÓRDÃO Nº 25-ANTAQ, de 2 de fevereiro de 2021 Processo: 50300.019084/2020-09 Parte: AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A.(44.837.524/0001-07) Ementa: Trata o presente Acórdão de proposta de Resolução DIRPRE/SPA (SEI nº 1166711), a ser editada pela Autoridade Portuária de Santos S.A. (Santos Port Authority - SPA), sobre reposição e desincorporação de bens reversíveis à União sob guarda de arrendatár...

Trata o presente Acórdão de proposta de Resolução DIRPRE/SPA (SEI nº 1166711), a ser editada pela Autoridade Portuária de Santos S.A. (Santos Port Authority - SPA), sobre reposição e desincorporação de bens reversíveis à União sob guarda de arrendatários de áreas e instalações portuárias.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/acordao-n-28-antaq-de-2-de-fevereiro-de-2021-302050031>

ACÓRDÃO Nº 28-ANTAQ, de 2 de fevereiro de 2021 Processo: 50300.009317/2020-57 Parte: TEQUIMAR VILA DO CONDE LOGISTICA PORTUARIA SA Ementa: Trata o presente Acórdão de petição apresentada pela TEQUIMAR VILA DO CONDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A. (SEI nº 1045862), a respeito da realocação de galeria de águas pluviais no Porto de Vila do Conde que corta a área objeto do Leilão nº 16/2018, arrematado pela ...

atestar que a obra de engenharia proposta pela TEQUIMAR VILA DO CONDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A. de realocação da galeria de águas pluviais no Porto de Vila do Conde que corta a área objeto do Leilão nº 16/2018 constitui obrigação contratual da arrendatária, não ensejando, portanto, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de arrendamento nº 08/2019;

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/aviso-de-audiencia-publica-n-3/2021-antaq-301987793>

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-ANTAQ A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233, de 2001, bem como o que consta do Processo nº 50300.018552/2020-10 e tendo em vista o deliberado em sua 493ª Reunião Ordinária, realizada entre 25 e 27 de janeiro de 2021, comunica: Aos usuários e...

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de norma que tem por objeto a instituição do Plano de Dados Abertos (PDA) da ANTAQ para o biênio 2021/2022